

REGULAMENTO – PASSATEMPO DELTA Q - “OS BENEFÍCIOS DO CAFÉ”

Este passatempo é organizado pela Angonabeiro, “A PROMOTORA”, e Revista Baiga, e realiza-se na página de Instagram de Delta Q AO em <https://www.instagram.com/deltaq.ao/> e na página do instagram da Revista Baiga em @baiga.mag com **início a 14 de Maio de 2022 e término a 30 de Maio de 2022 às 23h59**, designado por passatempo “Os Benefícios do Café” e que será regido pelas seguintes condições:

1. OBJECTIVO:

Este passatempo tem como objectivo promover os “Benefícios do Café para a Saúde”.

2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

O passatempo destina-se aos seguidores da página de Instagram de Delta Q e Revista Baiga, com idade superior a 16 anos, residentes em Luanda. Apenas será considerado vencedor quem for seguidor da página de Instagram de Delta Q <https://www.instagram.com/deltaq.ao/> e @baiga.mag Não é permitida a participação de funcionários, sócios, agentes, consultores, membros da família e/ou participantes que tenham ganho um prémio por meio de um outro passatempo realizado pela mesma marca (Delta Q) da Promotora, pelo menos, três meses antes, ou qualquer indivíduo que, directa ou indirectamente, controle ou seja controlado pela Promotora.

3. COMO PARTICIPAR?

Envia um **vídeo** (máximo 50 segundos) pelo wattsup para o número: 00244 929 368 298 com os **"3 principais benefícios do café"**, de acordo com a nutricionista Adília Cordeiro.

Podes consultar o artigo em [BENEFÍCIOS DO CAFÉ PARA A SAÚDE! – baiga \(baiga-magazine.com\)](https://baiga-magazine.com/BENEFÍCIOS DO CAFÉ PARA A SAÚDE! – baiga (baiga-magazine.com))

Basta seguir as páginas Delta Q @deltaq.ao e Revista Baiga @baiga.mag (lá também irás encontrar os "principais benefícios do café para a saúde") e partilhares a publicação do passatempo no teu story do teu instagram.

O vencedor será seleccionado através de um sorteio aleatório.

4. SELECÇÃO DO VENCEDOR:

O vencedor será avaliado e seleccionado através de um sorteio aleatório. Essa avaliação e selecção são feitas de acordo com critérios que são da responsabilidade da Promotora. Após a comunicação do término do concurso, por meio de um comentário na publicação do passatempo, não serão considerados novos comentários e partilhas. Concluído o passatempo, o vencedor será contactado através de mensagem privada no prazo de 3 dias úteis (após o dia 30 de Maio de 2022), pela página oficial da Delta Q e da Revista Baiga.

5. PRÉMIOS

Os prémios para o vencedor serão:

- 1 Máquina Qlip + 30 cápsulas de café

6. ENTREGA DOS PRÉMIOS:

A entrega dos prémios será feita sob os seguintes termos:

- a – O primeiro contacto entre a Promotora e o vencedor, será realizado através de mensagem privada no prazo de 3 dias úteis (após o dia 30 de Maio de 2022) após o fim do passatempo;
- b - O vencedor tem 24h para responder a mensagem da Promotora e declarar que aceita os prémios, se não o fizer, os prémios reverts para a Promotora;
- c - O vencedor deverá apresentar o seu documento de identificação no momento de receber os seus prémios;
- d - Os prémios não podem ser objecto de troca por outros prémios nem ser alvo de substituição por dinheiro, pelo que a participação no passatempo implica a concordância do vencedor em relação ao mesmo.
- e - Os prémios serão entregues pela Promotora na morada disponibilizada pelo vencedor, entre 15 a 30 dias após o término do passatempo.

7. COVID-19 E ESTADO DE CALAMIDADE:

Para a segurança dos nossos participantes, tendo em conta a situação actual de possível contágio do Covid-19, os prémios serão entregues sob medidas de biossegurança.

8. DESQUALIFICAÇÃO:

A Promotora irá desqualificar todos os participantes com práticas ilícitas, tais como:

- a - Partilha de conteúdo com teor sexual, ofensivo, violento, difamatório, discriminatório ou desrespeitoso;
- b - Utilização da página para fins comerciais, políticos ou religiosos;
- c - Tentativa de prejudicar o desempenho de outros participantes de forma directa e ilícita.
- d – Participação com perfis não pessoais criados com o intuito de ganhar vantagem com mecânicas de obtenção de likes (reações) falsos.

9. DIREITOS DE IMAGEM:

Qualquer participante, aceita automaticamente a cedência dos seus direitos de imagem a favor do Promotor, para efeitos de comunicação do respectivo passatempo.

10. CONSIDERAÇÕES:

Ao participar no passatempo, todos os participantes e o vencedor concordam em ficar vinculados por estas regras que serão interpretadas pela Promotora, cuja decisão sobre qualquer disputa será final e vinculativa.

Este passatempo não é de forma alguma patrocinado, aprovado, administrado ou associado ao Instagram.

A Promotora tem o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso haja circunstâncias alheias à sua vontade, sem que tal conceda o direito a indemnização ou compensação aos eventuais participantes.

A Promotora tem o direito de proceder à anulação das participações ou atribuição do prémio, sempre que em tais participações ou atribuição do prémio haja indícios de fraude.

Luanda, 13 de Maio de 2022.